



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PORTARIA Nº. 1790/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 549/SEMED/2024.

RESOLVE:

**CONCEDER** o adicional de Periculosidade a servidora **BRUNA HAMER TESCH**, CPF \*.945.032-\*\*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no percentual de 30%, a partir de 02/09/2024.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 17 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos**, Prefeito Municipal, em 17/09/2024 às 13:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **896505** e o código verificador **7C78F805**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 549	16/09/2024	<a href="#">895133</a>

Referência: [Processo nº 4-5142/2024](#).

Docto ID: 896505 v1